PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR DR. CARLOS MARTINS

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Em Única Discussão
Por Unanimidade
31/05/2021

REQUERIMENTO Nº 1020 /2021

Senhor presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Secretário

REQUER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A INCLUSÃO DE LACTANTES EM CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO, CONTRA A COVID-19.

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do vereador signatário, requer junto a Secretaria Municipal de Saúde em caráter de urgência a **INCLUSÃO DE LACTANTES NA PROGRAMAÇÃO DE VACINAÇÃO, CONTRA A COVID-19, NO GRUPO QUE INCLUI AS MÃES QUE AMAMENTAM BEBÊS DE ATÉ 6 MESES.**

Senhoras e senhores vereadores, em vários estados as lactantes já foram incluídas na vacinação. Muitas mulheres grávidas tiveram Covid-19 e perderam seus bebês por conta da Covid-19, então não há dúvidas que esse é um grupo prioritário. O Brasil está entre os países com mais mortes de bebês por Covid-19 em todo o mundo. Portanto, gostaria de manifestar minha preocupação com a inclusão também das lactantes junto a esse grupo, e reforço minha solicitação para que a secretaria de Saúde possa analisar e incluir essas mães na vacinação"

Gestantes, puérperas e lactantes podem se vacinar contra a Covid-19 no Brasil, desde que pertençam a um dos grupos prioritários, especialmente se tiverem alguma comorbidade. Essa é a orientação do Ministério da Saúde, que tem como base estudos nacionais e internacionais que avaliaram os riscos e os benefícios de imunizar mulheres nessas condições.

No caso de gestantes sem doenças pré-existentes, mas que façam parte do público-alvo da campanha, a recomendação é que seja realizada uma avaliação cautelosa junto ao seu médico, principalmente se a mulher exercer alguma atividade que a deixe mais exposta à doença. A gestante também deve ser informada sobre os dados de eficácia e segurança conhecidos dos imunizantes. Quem se enquadrar nesses critérios, deve ser vacinado contra a covid-19 conforme a ordem de imunização dos grupos prioritários, estabelecida pelo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO).

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de maio de 2021.

CARLOS MARTINS
Vereador - PT

: gabinetecarlosmartins@gmail.com | : dr.carlosmartins_ | : (93) 99115-0458 | : Carlos Martins